**REQUERIMENTO Nº 30 / 2014**

Senhor Presidente,

O Líder do Prefeito na Câmara Municipal, Vereador Wilson Tadeu Lopes, signatário deste, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, art. 202-C, inciso I, alínea “c”, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 638/14 AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO AO MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.5.442/14 QUE INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS AS INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária a aprovação do referido projeto, em regime de urgência para maior agilidade no desenvolvimento das ações, especialmente para pagamento de professores, da merenda escolar e aquisição de materiais didáticos.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2014.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |